



Campo Mourão-PR, 10 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 053-2025-GAPRE
REQUERIMENTO Nº 67/2025
PROTOCOLO DIGITAL Nº 12643/2025
REF.: OFÍCIO Nº 130/2025-GAB/PRES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 67/2025**, de lavra do Vereador **Márcio Berbet**, em que solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca de eventuais providências tomadas em razão de denúncias de mal atendimento por parte da enfermeira Daniela Reis, venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue:

1. A servidora Daniela Reis ocupa o cargo de enfermeira na Central de Agendamentos no Município de Campo Mourão.
2. As reclamações em forma de abaixo-assinado disponibilizadas para análise remetem ao ano de 2023 e, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, estes documentos não foram protocolados oficialmente junto ao Município.
3. Na época das reclamações, a servidora Daniela Reis exercia suas funções na Unidade Básica de Saúde do Alvorada e, não havendo protocolo oficial e/ou confirmação das denúncias, a Secretaria Municipal de Saúde optou por transferir a servidora para outra unidade, como medida preventiva, evitando desgastes junto à comunidade local.

Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

11 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:

JOAO DOUGLAS FABRICIO

606.115.379-15

11/04/2025 17:28:30

João Douglas Fabrício

Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:

**GUSTAVO FELIPE SANCHES
PERDONCINI**

081.831.509-18

11/04/2025 18:04:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gustavo Felipe Sanches Perdoncini

Diretor Jurídico do Gabinete do Prefeito

Portaria nº 069/2025-GAPRE

Excelentíssimo Senhor
Presidente **Jadir Soares "Pepita"**
Poder Legislativo de Campo Mourão
Campo Mourão – Paraná





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 130/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário, na 3ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **67/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos a Vossa Excelência com respaldo no artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, as providências requeridas no citado documento.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
13/03/2025 13:59:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl



REQUERIMENTO 67/2025 – MARCIO BERBET

Remetente: Executivo Municipal de Campo Mourão

Remetente: Ofício nº 0053/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0130/2025

Requerimento nº 0067/2025

Vereador(a): Marcio Berbet

Assunto:

67/2025 – 04/02 – REQUERIMENTO – MARCIO BERBET - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO PARA QUE INFORME, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO CHEGAR AO GABINETE DESTE VEREADOR, DENÚNCIAS FRENTE A ENFERMEIRA DANIELA REIS DA QUAL ESTÁ LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE; CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE QUE ELA RETORNOU AO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS EM ANEXO AO REQUERIMENTO. REQUER: A) A SERVIDORA MENCIONADA ACIMA, ESTÁ OCUPANDO QUAL CARGO ATUALMENTE? B) FOI TOMADO PROVIDÊNCIAS SOBRE AS DENÚNCIAS DE MAL ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE CAMPO MOURÃO POR PARTE DA PROFISSIONAL MENCIONADA? C) COM AS DENÚNCIAS REALIZADAS, FOI ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR OS FATOS? SE SIM, QUAL PROTOCOLO E DECISÃO AVERIGUADA?